

--- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Período antes da ordem do dia;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido;-----

--- Ponto número três - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoio Social a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes;-----

--- Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Criação da Taxa Voluntária de Preservação do Património;-----

--- Ponto número cinco - Contrato Programa celebrado entre OP-EM – Empresa Pública Municipal, Óbidos Patrimonium – EM e o Município de Óbidos para conhecimento;-----

--- Ponto número seis – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea a) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

--- Ponto número sete – Período fora da ordem do dia.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência da Senhora Deputada Maria Cristina Fernandes Rodrigues, que justificou a falta à presente reunião, tendo sido substituída pela Senhora Deputada Maria Helena Nazaré de Castro Martins Correia e os Senhores Deputados Joaquim Elias Timóteo Carlos e Rogério Manuel de Sousa Pinto Correia.-----

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, tendo posto à votação a acta número seis, de vinte de Dezembro de dois mil e sete. A Senhora Deputada Maria Helena disse que se abstém da votação por não ter estado presente nesta sessão. Aprovada por maioria com uma abstenção. Aprovada em minuta por unanimidade. Posta à votação a acta número um, de oito de Fevereiro do corrente ano. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que se ia abster da votação, porque não esteve presente nesta sessão extraordinária. Aprovada por maioria com duas abstenções. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Cartas de

justificação de falta à sessão extraordinária de oito de Fevereiro do corrente ano dos Senhores Deputados Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Joaquim Elias Timóteo Carlos.-----
--- PUNTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - O Senhor Deputado José Filipe apresentou uma moção referente ao projecto-lei eleitoral que está em discussão na Assembleia da República. Os Presidentes de Junta sentem-se de certa forma marginalizados, pois pretendem tirar-lhes a palavra, cortarem os seus pensamentos e a sua maneira de estar e de dizer as coisas. Leu a moção, que a seguir se transcreve: “Projecto-Lei Eleitoral número quatrocentos e trinta e um, barra, X, barra, terceira (PS e PPD/PSD) – Moção – Apesar do preâmbulo da proposta de Lei, referir tal como passo a citar “...actualizar o sistema eleitoral autárquico, representa um passo significativo para a modernização territorial autárquica e para a qualificação da democracia local ...”, a referida proposta de lei, nada disso contempla, antes pelo contrário, pretende marginalizar os cidadãos eleitos democraticamente, nomeadamente o poder autárquico de Freguesia. Quando dizem por exemplo, que se trata de uma actualização, isso também não corresponde à realidade, é, isso sim, uma manobra política “Na Óptica do Controlo Político pelos Partidos ao poder autárquico”. O grande objectivo é retirar força ao Poder Local, nomeadamente às Freguesias. Esta é a verdadeira intenção, esta é a verdade nua e crua, sem demagogia! Por isso perguntamos, quando foi formalizado o acordo que contou com a participação dos partidos PS e PSD, quem representou as quatro mil duzentas e cinquenta e uma Freguesias de Portugal? Ninguém! Ninguém foi consultado! Por tudo isto, consideramos que esta tomada de posição, não visa de modo algum, melhorar a democracia e respeitar as instituições no seu legítimo Exercício Político Partidário, contribui, isso sim, para acentuar o défice de tão propalada integração política! Nos últimos 30 anos, a Lei em vigor e as anteriores, nunca puseram em causa a representatividade por inerência nas Assembleias Municipais aos Presidentes de Junta. Agora, ao que tudo indica, o grande objectivo é condicionar essa representatividade. Na nossa opinião, a presença dos Presidentes de Junta nas Assembleias Municipais, só faz sentido se for exercida em pleno, e não como é proposto. Pelos motivos apresentados, nós não admitimos que a nova Lei nos condicione, nós queremos uma lei que nos ajude a desempenhar e dignificar o lugar para que fomos Eleitos Democraticamente. Nós não somos de opinião que se defraude a memória da Democracia iniciada em mil novecentos e dez, na

primeira República, apesar de reconhecermos que ela chegou em péssimo estado, ao vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Para os cidadãos que porventura estão um pouco arredados da realidade autárquica, importa explicar que o projecto de lei em discussão, se for aprovado tal como está, condiciona de forma brutal a intervenção política e o exercício político partidário, provocando precisamente o contrário do que os cidadãos quando votam, exigem. Como sabem, os cidadãos hoje, exigem pessoas com capacidade técnica e política, pessoas com vontade de trabalhar e fazer obra e finalmente, pessoas que saibam gerir com rigor os destinos das respectivas Autarquias. Srs. Membros da Assembleia, não vos parece estranho e descabido, o facto do referido projecto-lei, permitir que possamos votar os Relatórios e Contas dos Municípios e não o que lhes dá origem; as Grandes Opções do Plano e Orçamento?! O PSD, com a nova direcção, não concorda com o projecto-lei, apesar de inicialmente o ter apoiado, o que demonstra que o maior partido da oposição soube compreender as justas reivindicações subscritas por todos os autarcas de freguesia e alterou o seu posicionamento. O Governo ficou isolado na sua posição e se a nova Lei, tal como foi apresentada não for alterada, a política e os políticos não se refrescam, a alternativa e as sensibilidades de opinião no Concelho vão perder força, acabando por ficar silenciadas. Por tudo isto dizemos, os autarcas de Freguesia, não são nem querem ser considerados, após as próximas eleições, “autarcas de segunda”! Quando exercermos o nosso direito de voto na Assembleia Municipal, é com convicção, pensando nas nossas Freguesias e por isso, votamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento, numa perspectiva integrada e abrangente para o Concelho. No nosso País, felizmente já são muitos os Municípios, que, para além de cumprirem a lei, reconhecem e valorizam o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, considerando-as uma importante mais-valia para o desenvolvimento dos respectivos Concelhos. O nosso Concelho é hoje um dos exemplos do que acabo de citar, motivo porque sentimos orgulho em partilhar essa política, fazendo parte do grupo de autarcas, a quem a Câmara delega competências, demonstrando inteligência e uma visão alargada, reconhecendo a nossa capacidade e eficiência do trabalho desenvolvido. Será com base na adopção de políticas abertas e envolventes, que o nosso país poderá continuar a crescer e a desenvolver-se! Srs. Membros da Assembleia, continuem a acreditar na nossa capacidade, deixem os Presidentes de Junta participar, nós

sabemos fazer, somos lutadores e muitas vezes, como é do vosso conhecimento, trabalhamos em condições que nenhum outro político em Portugal trabalha! Como sabem os Presidentes de Junta mantêm uma forte relação de proximidade com os seus eleitores, nós constituímos e somos parte integrante de um verdadeiro governo de proximidade. Os nossos orçamentos apresentam rigor, o povo português considera-nos e reconhece o nosso trabalho, para isso, basta consultar uma das últimas sondagens publicadas; para comprovar que depois do Sr. Presidente da República, consideram os Presidentes de Junta, os políticos com mais credibilidade! Para finalizar, convido os Srs. Presidentes de Junta e os restantes Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente os que acreditam no trabalho desenvolvido pelos homens que lideram os governos de proximidade, para votarem favoravelmente esta Moção. Óbidos, vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito – P’las Freguesias do Concelho de Óbidos – José Filipe Leitão Ribeiro – Obs – Solicitamos que os Resultados da votação sejam enviados aos Ex.mo Sr. Presidente da República, Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República, Ex.mo Sr. Primeiro Ministro, Ex.mos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Associação de Municípios do Oeste, Associação Nacional de Municípios e Associação Nacional de Freguesias.”. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse, em nome do Grupo Municipal do PS, que noventa e cinco por cento da moção que foi apresentada mereceria o seu apoio, até porque o PS, através da Senhora Deputada Cristina Rodrigues foi o partido em Óbidos a manifestar críticas relativamente ao projecto-lei da lei eleitoral autárquica, manifestando como um dos aspectos menos positivos da lei, a incongruência que era o tratamento como membros da assembleia para uns efeitos e não membros da assembleia para outros efeitos, dos Senhores Presidentes de Juntas. O PS de Óbidos, relativamente a essa matéria está muito à vontade, porque em devido tempo, apontou críticas sobre esta matéria e à incongruência que existia nessa proposta na Assembleia da República. Quando disse que a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, merecia noventa e cinco por cento do apoio do PS, é porque tudo aquilo que reflecte o desagrado e o insurgir por parte dos Senhores Autarcas de Freguesia, relativamente a este tratamento discriminatório, quanto à sua participação em pleno nas assembleias municipais, o Grupo Municipal do PS associa-se à moção apresentada. Há um aspecto que não vai permitir o voto favorável por parte do PS, enquanto atribuem

responsabilidades ao Governo da República relativamente a essa parte do projecto-lei, que pretende suprimir o direito pleno dos Senhores Presidentes de Junta à intervenção no âmbito das assembleias municipais. Do que estão a falar é de um projecto-lei que foi subscrito pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD na Assembleia da República. Quem tem capacidade de intervenção no âmbito da iniciativa legislativa que está na Assembleia da República para ser analisada na especialidade são os Grupos Parlamentares atrás citados. Se o Grupo Municipal do PSD pretende que o Grupo Municipal do PS, seguindo aquilo que tem sido a prática noutras Assembleias Municipais, se associe favoravelmente a essa moção, com a qual, quase na sua totalidade, concorda, deve ser rigoroso e retire que o Governo tem alguma responsabilidade nessa matéria. As questões que estão ultimamente em debate no âmbito desta lei eleitoral autárquica tem causado alguma perturbação, porque no PSD ainda ninguém percebeu muito bem se a lei eleitoral é para avançar, como está proposta, ou se é para alterar. Quem subscreveu este projecto-lei foi a Direcção e o Grupo Parlamentar do PSD. Se o PSD estiver disponível para alterar aquilo que não lhe pareceu ser mais do que um parágrafo, relativamente a esta matéria, o Grupo Municipal do PS associa-se ao voto favorável desta moção, que depois será canalizada para as entidades competentes. Se se refugiarem naquilo que não é verdadeiro, terão de contar com o voto contra do Grupo Municipal do PS. O Senhor Deputado José Filipe disse que o Grupo Municipal do PS estaria de acordo em noventa e cinco por cento, não percebendo quais são os outros cinco por cento, com os quais não concordam, porque é o que está a acontecer. Se dão tão pouco valor ao que está escrito na moção, não percebe porque estão a pôr esses entraves. Das quatro mil duzentas e cinquenta e uma freguesias, quem é que foi consultado, quer do PSD, quer do PS. Ninguém foi consultado. Acha que isto é mínimo que se poderia fazer, perguntar à Associação de Freguesias, neste caso à Anafre, se estariam ou não de acordo. Esta representatividade pesa alguma coisa em termos nacionais. Por isso é que foram eleitos. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que se o Senhor Deputado não percebeu, também não vai explicar. O Grupo Municipal do PS percebeu que quem escreveu essa moção queria o voto contra do PS. A questão não é estritamente política. O que aí está escrito está errado. É estranho que o Senhor Deputado, que também é Presidente de uma Junta de Freguesia, a qual pertence à Associação Nacional de Freguesias, havendo uma

grande proximidade com a direcção daquela Associação, não saiba que a Associação Nacional de Freguesias foi ouvida pelos Grupos Parlamentares que são subscritores deste projecto-lei. A Associação Nacional de Freguesias foi ouvida na Assembleia da República pelos Grupos Parlamentares. O Senhor Deputado João Lourenço disse que os Presidentes de Junta agora é que vêm dizer que durante trinta anos nunca puseram em causa a presença dos Presidentes de Junta e o direito de voto. E quando foi da tomada de posse quem é que os defendeu na Assembleia Municipal, quem é que disse que os Senhores tinham direito a votar. E quem é que lhes tirou o direito de votar quando foi a eleição e a tomada de posse, para votar a mesa. Quem é que na altura levantou o problema, quem é que disse que os Senhores eram membros de pleno direito. Afinal chegamos cá e não levamos muito tempo, levamos três anos. Quem os defendeu na Assembleia Municipal foi o Grupo Municipal do PS, foi ele que disse que os Senhores tinham direito de votar e não votaram. O problema que o seu colega Luís Carvalho pôs, é o problema de, nesta moção, fazer-se a critica de que a responsabilidade é do Governo na criação desta situação, e é isso com que não concordam, porque quem fez este projecto-lei foram os dois maiores partidos. Para ter a votação que merece, que é a votação favorável, e que é conferir pleno direito aos Presidentes de Junta a possibilidade de estar nas Assembleias Municipal e para votarem a moção, era essa parte que entendem que não deveria manter-se, que é atirar com as culpas para cima do Governo. Não há ninguém mais bem colocado nesta Assembleia para explicar este problema, do que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pelo que apela para a diplomacia do mesmo, para que possam votar todos a favor desta moção. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que no momento da posse cumpriu estritamente a Lei. Os Senhores Presidentes de Junta não votaram porque ainda não tinham tomado posse. Como fazem parte do órgão Assembleia Municipal por inerência, só preenchidos os requisitos legais previstos na Lei é que poderiam ter participado. É uma questão que sucede em todo o País. Isto não quer dizer que os membros da mesa não tenham o melhor respeito pelos titulares dos órgãos de freguesia. Como não houve mais intervenções, foi a moção posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e cinco votos contra. Aprovada em minuta por unanimidade. Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Declaração de

Voto – O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, na Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito relativa ao Projecto-lei número quatrocentos e trinta e um, barra, X (Lei Eleitoral Autárquica) apresenta a seguinte declaração de voto: Um - O Partido Socialista em Óbidos foi o primeiro partido a declarar a sua discordância quanto à inovação trazida pelo texto proposta pela iniciativa legislativa da Lei Eleitoral Autárquica, da autoria dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD na Assembleia da República. Dois – Foi a Deputada Municipal Cristina Rodrigues que declarou publicamente, em vinte e três de Janeiro, que “temos dúvidas quanto à fragilização da posição dos Presidentes de Juntas de Freguesias na Assembleia Municipal. A experiência mostra que têm sabido agir de forma politicamente responsável, e não nos parece muito curial que tenhamos na mesma assembleia membros de corpo inteiro e outros que não o são”. Três – Por essa altura andava o PSD de Óbidos sem sequer dar conta da referida iniciativa legislativa. Quatro – O PS e o seu Grupo Municipal apoiam pois a posição dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e a posição subscrita pela ANAFRE, de que o papel dos autarcas de freguesia nas assembleias municipais não pode ser um papel de “meio-tempo”. Cinco – O que o Grupo Municipal do PS não aceita são as referências feitas ao Governo na Moção apresentada pelo PSD. Essas referências destinam-se exclusivamente a, de uma forma matreira, deixar o PSD sozinho a votar a sua moção. Seis – Ao contrário do PSD o Grupo Municipal do PS em devido tempo transmitiu publicamente a sua opinião acerca deste tema, não precisando de vir agora a reboque do Presidente do PSD, na sua errática estratégia nesta matéria, e que só agora ouviu “a voz dos cinco mil portugueses” presidentes de juntas de freguesia e que por acaso, só por acaso, são quatro mil duzentos e cinquenta e nove presidentes de junta. Óbidos, em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito. O Grupo Municipal do Partido Socialista.”. O Senhor Deputado Albino Sousa disse que a falta do Senhor Deputado Rogério Pinto se deve a uma recaída em termos de saúde, pelo que voltou a ter que ser hospitalizado. Já voltou para casa ontem e pensa que as coisas estão a correr melhor. Em nome de todos, deseja as melhoras ao Senhor Deputado. Disse que ontem se realizou o seminário debate “OB dois, Óbidos sustentável”, onde estiveram presentes diversos técnicos e participantes de vários pontos do País, que eram as pessoas mais conhecedoras que acompanham a temática da construção e da

sustentabilidade do ambiente urbano. A imprensa, que esteve presente em peso, certamente fará uma divulgação aos munícipes que ainda não estão bem sintonizados com os problemas do ambiente e do trabalho que o Município já tem em marcha. Ficou maravilhado com todas as intervenções e com os projectos futuros que a Autarquia tem em curso. Seremos uma ecovila, não temam se formos uma ilha. Seremos mais um exemplo de criatividade e de iniciativa e vamos ser copiados por muitos Municípios no País. Deu os parabéns à equipa do Município, ao Senhor Presidente, à Vereação, à Óbidos Requalifica e às empresas participantes. Pensa que há que passar esta mensagem, não só aos investidores, mas acima de tudo aos Obidenses, para que os nossos filhos tenham um futuro com um Concelho mais limpo e rico em ambiente. Sentiu a falta da oposição, neste seminário debate. Não viu lá o Senhor Vereador José Machado, porque provavelmente não pode estar presente. A oposição também devia acompanhar estas iniciativas. Pediu ao Senhor Vereador Humberto Marques se depois fazia um pequeno resumo do que se passou, para que toda a Assembleia ficasse elucidada do que se passou. Sobre o Festival Internacional de Chocolate, disse que chegou ao fim e que houve uma nova configuração, mais segurança, mais conforto, melhor circulação das pessoas e acabaram as enormes filas. Apesar do mau tempo, continua a haver um sucesso de visitantes. Há que continuar e divulgar este evento, que não é tão circense como algumas pessoas lhe chamam, e pode ser visitado por todos, pois as aglomerações acabaram e os críticos já podem voltar. Deu os parabéns à equipa que organizou este festival. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no âmbito da iniciativa OB dois, que é um consórcio criado entre uma empresa de consultadoria na área ambiental e a empresa municipal Óbidos Requalifica, enquadra-se num conjunto de actividades e apoio à nossa população, nomeadamente, aos nossos empreendedores, nossos empresários, nossos cidadãos e demais interessados, que tem uma preocupação pelas questões relacionadas com o sector da construção. O modelo de desenvolvimento no Concelho deve preservar cada vez mais as questões energéticas e a qualidade da construção. Açam que os cidadãos devem ter direito a construir cada vez melhor, a pouparem aquilo que for possível e a pensar naquilo que são as melhores técnicas e as melhores tecnologias ao serviço desse sector, para poderem gerar aquilo a que se chama uma boa racionalização dos recursos energéticos e uma boa qualidade de vida. O tema é o tema da sustentabilidade. Como teve a

oportunidade de dizer na abertura desse seminário, que estava cheio, Óbidos está a assumir uma responsabilidade muito grande, com iniciativas deste género e inovadoras nesta área e está também a ser muito convidado para participar, dando o seu exemplo, mostrando a sua prática e revelando aquilo que estão a fazer. É bom, significa que estão a ser olhados por muitas estruturas, sejam autarcas ou não. Significa que estão a liderar um processo, assumindo essa responsabilidade, não querem ser os únicos, mas querem desenvolver um trabalho, envolvendo cada vez mais outros parceiros e outras autarquias, designadamente na região oeste, onde já têm um projecto muito interessante com outras autarquias. No pouco que se pode adiantar em matéria de plano de acção da Associação de Municípios, essa será uma bandeira fortíssima em termos de investimentos futuros e de iniciativas futuras, muito à custa da responsabilidade do Município de Óbidos, com as dezoito medidas, com projectos a nascer e a concretizarem-se à medida que este trabalho vai ser desenvolvido. Não é só na questão dos centros energéticos, são os parques, é a separação dos resíduos sólidos, é um conjunto de iniciativas muito inovadoras na área ambiental que convergem num projecto de redução de emissões de CO dois no Concelho, que tem a sua rubrica no orçamento de dois mil e oito. Crê que é o único Município em Portugal que já chegou a este nível e isso, nomeadamente para as empresas da área ambiental que têm hoje uma ligação e uma vontade de quererem estar no nosso território, que só os dignifica e aumenta a sua responsabilidade. O seminário inscreveu-se nesta problemática, nestas questões, foi muito participado e que faz parte desta agenda de trabalho que têm, que é do ponto de vista executivo, liderado pelo Senhor Vereador Humberto Marques. Têm muito gosto em verem os Senhores Membros da Assembleia Municipal acompanharem iniciativas desta natureza, e é aí que se mede muito das suas políticas municipais. Lançaram um desafio muito grande, que teve grande visibilidade por parte da imprensa, que Óbidos, esta linda terra, seja uma Vila sustentável e olharam para a palavra sustentabilidade, para essa problemática, não como uma questão do mundo inteiro, uma questão global, que é uma responsabilidade de outro que nunca é a do Município, e estão a querer subir as suas próprias responsabilidades e incentivar esta mudança fabulosa que está à sua frente, que é cada um de nós poder ser o próprio provedor da sua própria energia, de forma comunitária, através de formas tecnológicas muito importantes, através da energia solar, eólica, etc.. Há um novo paradigma, o

caso da energia eléctrica, o do não estarmos a lidar com um fornecimento que vem de algures de uma grande empresa, de uma grande multinacional, mas fazemos a micro-produção, a micro-geração. Isso é algo que nos convida a todos a fazer as coisas e que casa muito bem com a nossa escala, uma escala pequena que nos diferencia das cidades grandes e dos outros territórios que têm outras dimensões. Podemos ser competitivos usando essa escala, desde que essas problemáticas sejam incentivadas e sejam levadas a fazer projectos inovadores, porque até ganham com isso, ou poupam ou ganham, pelo que há aqui também um paradigma material económico que é muito importante. O trabalho da Câmara Municipal é querer envolver a sua comunidade, a sua população, sensibilizando-a, dando-lhe informação, fazendo educação ambiental, trabalhando com todos, as crianças nas escolas. É um sucesso assinalável por todo o lado, desde a Secretaria de Estado do Ambiente, a toda a comunicação social e a todos os sectores das organizações ambientais. A Câmara teve iniciativas e sentiu que a população participa, participa porque as compreende, porque as quer fazer. O Senhor Deputado Albino Sousa pediu desculpa por ter solicitado que o Senhor Vereador Humberto Marques se pronunciasse sobre o tema acima referido, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava presente. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que todas as iniciativas que a Câmara possa fazer, com uma preocupação da sustentabilidade e do futuro das gerações vindouras, conta com o apoio do Grupo Municipal do PS e com o seu elogio. Não vai diminuir, nem é essa a sua intenção, porque não está na posse de todos os elementos e os que tem foram obtidos através da comunicação social. Relativamente a iniciativas que possam existir da parte do Executivo Camarário para garantir a sustentabilidade, para trilhar um caminho de protecção da ambiente e da ecologia, estão de acordo. Bem vindos às questões da sustentabilidade, porque na visão estratégica do PSD nas eleições de dois mil e cinco, as questões ambientais e designadamente estes projectos muito interessantes, certamente, muito bem trabalhados, que a Câmara está a desenvolver agora nos últimos tempos, não faziam parte da visão estratégica do PSD no caderno eleitoral que passou à população naquela altura. Nesta matéria o PSD foi muito além daquilo que escreveu na sua visão estratégica de dois mil e cinco, que era quase nada. A Óbidos Requalifica, aquando da sua criação não tinha como objecto as questões da protecção ambiental. Passou a ter quando foram alterados os estatutos.

Vejam isto como um incentivo, para não só dar os parabéns por aquilo que eventualmente já se possa ter feito, bem como para fazer mais e melhor. Disse que a pequena questão da moção apresentada, que permitia viabilizar uma posição conjunta desta Assembleia Municipal, uma questão sobre a qual o Grupo Municipal do PS está de acordo, não foi retirada da mesma, a fim de poder ser viabilizada. O Senhor Deputado Frederico Garcia disse que esteve reunido com alguns amigos, os quais lhe perguntaram o que era isso de “Óbidos, Carbono Social e das Novas Tecnologias”. Ficou admirado e encantado por poder falar de Óbidos e explicar o que se passava. O que se está a fazer, nem tudo será bom. Não contem com ele para indiscriminadamente bater palmas a tudo o que a Câmara fizer. Bate palmas aquilo que entender que a Câmara faz bem. Não é daqueles que gravitam à volta do Senhor Presidente da Câmara, só para dizer que tudo está bem. Quando entende que alguma coisa não está bem feita, tem a liberdade de o dizer. Acha que todos devem estar orgulhosos com o que se está a passar. O Senhor Deputado João Lourenço pede que não se volte a repetir o que se passou hoje. Haver uma moção em que estão todos de acordo, e por causa da teimosia de não fazer uma nova redacção, chegou-se a uma discussão que ainda não acabou. É inacreditável. Já teve tantas assembleias deste género e de outras, em que as pessoas fazem uma interrupção de dez minutos para elaborarem uma nova redacção. Os estatutos da Óbidos Requalifica foram um bocado reforçados. As energias alternativas, eficiência energética, resíduos sólidos urbanos, não é da origem é de dois mil e sete. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que uma das experiências que pôde aproveitar, das iniciativas que a Câmara Municipal teve e que é de louvar, é a ecopista, pois é praticante de uma modalidade que tem a ver com ciclismo mais radical. A experiência de ter circulado algumas vezes na ecopista foi extraordinária. Usufruir da várzea, como hoje é possível, quer a pé, quer através de uma bicicleta de montanha é uma experiência muito interessante. É a prova de que com muitos poucos meios se consegue fazer uma obra muito interessante e que pode ser desfrutada cada vez por mais pessoas. Fica a sua nota da utilidade deste projecto. Não basta ter uma boa ideia e concretiza-la. Julga que a ecopista está a começar a apresentar alguns sinais de algum abandono, pelo que deve haver uma manutenção e tentar acabada, visto que ainda não se consegue chegar à Lagoa. Quando ficar totalmente concluída é uma mais valia para o Concelho. Esteve com uma pessoa a quem disse que desempenha

funções de Deputado Municipal em Óbidos. Ao dizer que desempenhada funções numa Autarquia essa pessoa interrogou-se e perguntou aonde. Disse que era no local do chocolate, e essa pessoa, que era de uma zona bastante distante desta, mais para o Norte do País, imediatamente disse que era em Óbidos. Passou-se, com ele, algo similar com aquilo que o Senhor Deputado acabou de dizer. Perguntou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se a moção que foi aprovada segue para as entidades que estão elencadas acoplada da respectiva declaração de voto do PS, ou se não vai levar essa declaração de voto. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que, como é óbvio, o que vai constar no envio às entidades referidas é a parte deliberativa que constava da propositura da moção. Vai referenciado os votos a favor e os votos contra e não faz sentido que tendo havido uma declaração de voto, essa declaração de voto não deixe de ir também. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que fica satisfeito com a interpretação do Senhor Presidente da Mesa e caso isso não acontecesse o Grupo Municipal do PS fazia questão de para as mesmas entidades enviar a declaração de voto. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que regista com enorme agrado o que o Senhor Deputado disse sobre a ecopista. Regista com o maior agrado também, que os Deputados do PS fazem uma leitura da visão estratégica. Só recomenda aos membros do PS que passem a ler três vezes por dia, porque só uma, pelos vistos não chega. Se o PS diz que na visão estratégica do PSD não está a questão ambiental, estão completamente distraídos, ou então não querem ler o que lá está. Existe um tecto que é o plano de combate às alterações climáticas e neste plano existe uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável. Por baixo desta estratégia existe uma coisa que se chama valorização e preservação ambiental. Se olharem para a visão estratégica, vão ler preservação do património natural e ambiental. Isto quer dizer que na visão estratégica não utilizaram medidas avulsas. Sabiam o que queriam fazer no Município. Não apresentaram apenas as energias alternativas de uma forma desgarrada, porque isso não é sustentabilidade, isso é uma ponta da sustentabilidade. O que quiseram dizer, quando na visão estratégica falaram na dinamização do mundo rural, é que estavam a tratar da valorização do património. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estão com um erro metodológico muito importante enquanto participação autárquica, que é quererem, por um lado, serem exímios a ler a sociedade e os tempos. Têm como missão nos órgãos que foram

eleitos de fazer valer essa leitura, em função das necessidades que têm, das ideias que têm e daquilo que lêem e observam e um papel de alguma maneira estático, um papel que parece querer dizer que a política não se faz numa corrente social, não se faz todos os dias. A política foi marcada em dois mil e cinco. À luz de dois mil e cinco apresentaram um documento bem diferente se fosse escrito nos anos anteriores e daí para a frente. A visão estratégica é apenas o primeiro instrumento do ponto de vista formal de racionalização política que alguma vez foi introduzido no Concelho de Óbidos. É um documento que não tem fotografias, a não ser a preto e branco, e muito poucas, contraria todas as técnicas de marketing e que fundamentalmente é um texto de quase sessenta páginas que as pessoas leram avidamente e que contraria a ideia de que a política se faz com sentimento, com populismos de rua e com esse tipo de atitudes. Quer que o seu contributo e das pessoas que consigo trabalham e que acreditam no desenvolvimento, que num determinado momento imaginam através de obras e de iniciativas, mas que a todo o momento ele se constrói com novas imagens daquilo que querem para o Concelho. Nunca pensou que na política iria ser acusado de estar a fazer mais do que aquilo que prometeu, porque normalmente o que dizem, e é clássico, é exactamente o contrário. O que têm ali é uma determinada visão, um determinado caminho proposto à luz daquele tempo, das suas experiências perante a comunidade. O exercício que fazem não passa disso, não é um contrato que têm com a população que alínea a alínea se comprometeram a realiza-las todas. O que acham é que em dois mil e cinco têm condições de as fazer nos próximos anos, não dizendo se é num mandato ou mais. O que fazem é uma proposta muito relativizadora, que não é um folheto. Quiseram apostar na capacidade de olhar para o eleitor e pôr num papel aquilo que pensam, correndo o risco de dizer tanto aquilo que pensam e manifestar de tal maneira a visão para o Concelho que iriam obter o desdenho, crítica e atitudes negativas, como as que obtiveram por parte dos candidatos da oposição e o resultado foi aquilo que se sabe, uma vitória estrondosa, não só à custa desse documento, mas à custa de uma outra ideia, que é ideia que quem é capaz de comungar determinado tipo de projectos e programas e de ideias é capaz de fazer não só aquilo, mas muito mais. Existem cinco coisas que estão lá: investimento, educação, requalificação urbana, património histórico e cultural e modernização administrativa. Escreveu aquele livro, mas pediu contributos a muita gente. Uns que são autarcas, outros que não

são, uns que são brilhantes funcionários do Município, outros que não são. Um Concelho faz-se com comando, com liderança, mas faz-se permitindo a muitos que participem e que mostrem que têm ideias e assim que tem que ser. Ai do Presidente da Câmara ou de qualquer governante que ache que só as suas ideias valem ou são das mais importantes. Não vai dizer como à pouco ouviu, e que foi um bocadinho deselegante, que o seu amigo José Filipe não tinha percebido. Tem que se ter maneira de dizer essas coisas, mas não se dizem. Não é só deselegância é uma questão até de educação. Não vai dizer que o Senhor Deputado não percebeu, vai dizer é que aquilo que pensa em relação aquilo que estão a fazer, é isto. Ela está sempre a ser actualizada. A sua intervenção no feriado municipal não é outra coisa do que uma súmula actualizada dessa mesma visão estratégica. Podem achar que desvalorizam a visão estratégica ou que a usam para os combater, para dizerem que não são credíveis, que não são coerentes, ou como agora, sejam bem vindos, como se o Senhor Deputado representasse fisicamente e politicamente alguma coisa onde querem chegar. No momento em que o Senhor Deputado passar, em vez de defender o Governo, a dar propostas e fazer sugestões e a dar ideias, o Senhor Deputado é que é bem vindo. É isso que querem dos cidadãos. Também dos eleitos é uma responsabilidade. Têm uma responsabilidade na construção do que querem para a nossa terra e por isso se querem ser todos bem vindos, então tem que fazer mais e fazer mais não é apenas às vezes usar uma certa arrogância na maneira como falamos e ter uma certa pose. Tem ali pontos de partida, as equipas criadas, as metodologias usadas têm possibilitado avançar. Gastaram vinte e cinco por cento das receitas do Município, em dois e sete, na área social no Concelho. Por mais que achem que pensaram bem, acha sempre que nunca pensaram assim tão bem. Todos os dias pensa em melhorar e em fazer uma nova visão estratégica. A vontade individual e colectiva do grupo e das pessoas que estão neste projecto é de fazer Óbidos um Concelho de excelência. Não vamos atirar pedras quando temos um telhado de vidro. Não temos nenhuma necessidade de estar nesta Assembleia Municipal à defesa disto ou daquilo. É a nossa postura que é assim. Mas digam coisas, como podemos corrigir. Foi pena a intervenção que o Senhor Deputado fez em relação à ecopista. Bastava dizer que era um utilizador e fazer as chamadas de atenção que fez, porque estava a ser construtivo, e é obrigação da Câmara Municipal fazer os arranjos necessários. O Senhor Deputado João Lourenço disse que já não é a primeira vez que o Senhor Presidente da

Câmara diz, com alguma razão, que muitas vezes se discute na Assembleia Municipal questões, que não são questões de fundo. Pensa que essas questões de fundo devem ser discutidas, sem a pressão de ter que votar, apenas para haver uma discussão séria e ponderada sobre questões importantes. Mas quem marca a agenda não é o PS. Se fizerem o favor de porem na ordem de trabalhos pontos como estes, análise da situação sobre isto, estudo e reflexão sobre, isso poderá ser uma maneira de se discutir na Assembleia Municipal, de uma maneira séria, ponderada e capaz as tais questões de fundo. Isso entronca na segunda expressão do Senhor Presidente da Câmara, o erro metodológico, mas isso cumpre a quem faz a agenda. Quanto ao problema da maneira de expor e que não devia ter dito que não tinha lido ou não tinha percebido, o Senhor Presidente da Câmara não deve levar essas coisas a sério. Foi presente a proposta que a seguir se transcreve: “Proposta – Tendo tomado conhecimento da grave doença que acometeu o nosso ex-Presidente desta Assembleia Municipal Senhor Frederico Lupi, esta Assembleia, reconhecendo o bom trabalho que nela desempenhou e ainda as suas excelentes qualidades humanas que bem patenteou no exercício das suas já citadas funções, deseja-lhe um bom, completo e rápido restabelecimento da sua doença, para que o voltemos rapidamente a ter entre nós. Embora reconhecendo a liberdade que cada Senhor Deputado tem para livremente votar favorável ou desfavoravelmente, convidamos a que indistintamente todos se associem e reconheçam a justeza deste voto. O Proponente – Frederico Garcia.”. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ENXOVAL DO RECÉM-NASCIDO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil e seis, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos disse que o Concelho de Óbidos tem uma população envelhecida, bastante significativa, pelo que ainda mais se assinala a necessidade de intervenção social que fazem. É um dos quatro Concelhos mais envelhecidos da Região Oeste. Querem contrariar esse envelhecimento fazendo com que haja mais jovens. Há uma preocupação de fazer com que as jovens famílias se sintam bem no Concelho de Óbidos e por isso fazem creches,

apostam nas escolas, em jardins de excelência e numa de rede de equipamentos e de conforto urbano que faça com que essas famílias possam até se deslocar doutros Concelhos, apostando na qualidade de vida que Óbidos hoje está a proporcionar. Há várias dificuldades que uma Câmara Municipal sozinha não consegue corrigir, a começar logo pelas questões do próprio mercado, mas existem propostas e projectos concretos que estão no terreno e que estão a lançar, no sentido de favorecer cada vez mais essa fixação. Tendo nós um maior envelhecimento, é fácil perceber que a taxa de mortalidade é mais elevada que a taxa de nascimentos, pelo que só se explica que a população está a aumentar através de um salto migratório, havendo deslocação de pessoas para o Concelho de Óbidos, ou então teremos que fazer com que os nascimentos sejam em maior número do que os óbitos. Colocaram esta medida, primeiro num plano do simbólico. A medida diz que é uma jovem mãe que quando tem uma criança tem um cabaz com um conjunto de coisas necessárias para nos primeiros tempos cuidar do recém-nascido. É uma mensagem da Autarquia de conforto, de querer estar com essa jovem mulher, com esse casal, com essa família. É também uma forma de dizerem que são bem vindos ao Concelho de Óbidos. Querem que isto aconteça cada vez mais. Obviamente que não é só com isto, com as creches, é preciso um emprego, o pleno emprego, enfim, um conjunto de coisas para que esta situação possa ser uma realidade. É fundamental ter a perspectiva de que é preciso fazer o caminho, caminhando, e que preciso lançar medidas no terreno, deixá-las florescer, e ao fim de muito tempo, a convergência dessas medidas ir criando esses resultados. Muitas das medidas estão a dar um saldo positivo de três ponto cinco, o que já é claro na avaliação intercalar dos censos e em dois mil e onze esperam que os censos do INE tenham números bem diferentes. A grande meta para a qual trabalham é que as suas políticas possam em grande medida poderem ser avaliadas com resultados diferentes nesse estudo exaustivo e muito rigoroso sobre a nossa população. Este enxoval do recém-nascido tem essa característica, tem este enquadramento e tem a vontade de querer fazer com que as famílias se sintam cada vez melhor no Concelho que escolheram para viver, ou que escolheram para os seus filhos nascerem. Isso é algo que nos deve alegrar muito. Quanto à parte substantiva do regulamento, ele foi devidamente distribuído, e se algum membro da Assembleia Municipal quiser pôr alguma questão em relação ao mesmo, procurará dar a devida resposta. O Senhor Deputado

Luís Carvalho resumiu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal na apresentação do projecto da Câmara Municipal numa palavra, simbólico. Quem acompanha a tragédia em termos de taxas de mortalidade, taxas de envelhecimento, taxas de natalidade no nosso País tem que entender esta medida como uma gota de água, dentro daquilo que é, e tem que ser, políticas mais sustentadas para induzir os casais, as famílias, a terem mais filhos para renovarem a nossa população. Pensa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal quando utiliza a expressão atrás referida é feliz quando se refere ao projecto. É um simbólico contributo para incremento da natalidade no Concelho de Óbidos. As estatísticas servem para orientar as políticas e quando comparadas servem para perceber o que vai bem, ou o que não vai e o que se pode fazer melhor. Os números referentes a Óbidos não são muito diferentes da generalidade dos números relativamente aos Concelhos do Oeste. Houve um número que lhe saltou à vista, por ser especialmente simbólico, em dois mil e seis o Concelho de Óbidos foi o único da Região Oeste onde nasceram menos noventa e nove crianças. Este número não pode ser visto desta maneira, uma vez que o Concelho de Óbidos é de entre os vários Concelhos do Oeste, um dos Concelhos com menor número de população. A proposta por ser simbólica, não lhes merece particulares críticas. Este é um fenómeno que se verifica em várias Autarquias por este País fora, pelo que não é propriamente uma novidade. O montante que é proposto pela Câmara Municipal é talvez inferior a outros, que são praticados noutros Concelhos. A primeira proposta que o PS tem para fazer é se eventualmente havia margem, se se mantiver mais ou menos os mesmos números de nascimentos de dois mil e seis, estamos a falar numa medida que, com os valores que são apresentados pela Câmara Municipal, rondará um investimento na ordem dos cinquenta mil euros, para alterar e incrementar um pouco o montante indicado na proposta. O PS propõe que esse valor seja aumentado para setecentos e cinquenta euros. O PS entende que deve haver uma diferenciação entre o primeiro, segundo, terceiro filhos e seguintes, ou seja, se a Câmara Municipal está disponível para apoiar de forma diferente a família que tem um primeiro filho, um segundo e um terceiro ou mais. A proposta do PS, é meramente indicativa e seria setecentos e cinquenta euros para o primeiro filho, mil euros para o segundo e mil e quinhentos euros para o terceiro e seguintes. Para que o PS não seja acusado de despesista, tem uma outra proposta que faz todo o sentido. Este tipo de apoios tornam-se

verdadeiramente simbólicos para famílias com situações sociais e situações familiares do ponto de vista financeiro relativamente estáveis, ou até mesmo com algumas facilidades do ponto de vista pecuniário. Esta medida faz mais sentido se for aplicada a casais que enfrentam dificuldades e problemas do ponto de vista social e financeiro. Propõem que se encontrasse um tecto e que só fossem efectivamente apoiadas as famílias que tivessem abaixo de um determinado tipo de rendimento. No artigo terceiro deve-se fazer uma diferenciação entre casais com maiores e com menores posses. Devia ficar mais escalpelizado quais são os critérios e que não ficasse ao critério discricionário, eventualmente, do Centro de Intervenção Social. Se o Centro sabe, à partida, quais são os critérios que vai adoptar para fazer a diferenciação, não fazia mal que no artigo terceiro do regulamento constasse esses critérios, sendo que um deles poderia ser o da diferenciação em função da remuneração por parte dos respectivos casais. O PS propõe também que este projecto não se extinga no momento em que a criança nasce e que é atribuído o enxoval. Existem projectos similares noutras Autarquias em que o apoio financeiro dado à família é prolongado por alguns anos de vida. Este apoio financeiro de incentivo à natalidade não se esgota no momento do nascimento mas encontram-se soluções mais estáveis de apoio, de subsídio, aos primeiros anos de vida da criança. Esta repartição, ao longo dos primeiros anos de vida, de algum apoio financeiro, designadamente para famílias com menos posses, vão contribuir para que a gestão desse apoio financeiro, ou desses bens que eventualmente possam ser atribuídos ao casal, possam ser melhor geridos ao longo do tempo e não se esgotem num determinado momento, que é apenas um momento simbólico, o do nascimento da criança. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a solidariedade é um tema não exclusivo dos pobres. Acha que a solidariedade pode ser para todos. É uma questão de fundo e primária na intervenção social que é a questão de uma certa guetização das pessoas. Há aqui uma intenção que é bem diferente. É uma intenção, do ponto de vista simbólico, dizer a todas as famílias que os seus filhos são bem vindos, independentemente de ser o primeiro filho ou o décimo. Vale tanto o primeiro filho, como o terceiro ou quarto. Algumas mães têm alguma dificuldade em explicar aos filhos porque é que um, para o Município, valia mil euros, o outro quinhentos euros e o outro mil e quinhentos euros. A pior coisa que podiam fazer era como prenda de enxoval dizer que um filho vale mais e o outro

vale menos. Isso era uma coisa terrível que podiam fazer, certamente bem intencionada, de quererem dizer que quem tem mais filhos tem mais apoio. Sobre este prisma poderiam estar a criar uma situação que deve ser evitada. O Executivo apresenta uma proposta que tem um determinado valor e o PS diz que apoia, mas se fossem eles davam mais. O que estão a fazer não é resolver os problemas atirando dinheiro para cima da mesa. O que estão a fazer é outra coisa. Se não gastarem os cinquenta mil euros do erário público é porque conseguiram que as empresas participem no projecto, porque não vão dar dinheiro a ninguém. Esta ideia não foi uma ideia sua, como muitas. Esta ideia é a prova de que um cidadão, não sendo eleito, pode com um simples sms dirigir-se ao Presidente da Câmara, e dar ideias. Não querem discutir os montantes. Estão a fazer um cabaz. Duzentos e cinquenta euros é um vale para ser gasto nas farmácias do Concelho de Óbidos, durante um ano. A outra parte, onde entram as empresas, destina-se às fraldas, biberões e de uma série de coisas que uma mãe, quando é mãe pela primeira vez, não tem e passa a ter. É do domínio do simbólico. Aquilo que estão a fazer é dizer fique aqui. Não estão a querer resolver os problemas todos da natalidade e das políticas da família nesta medida. Depois do ano, todas as crianças tem hoje apoio, por creches financiadas pela Câmara Municipal, ou apoiadas em Associações que se tem vindo a candidatar a um programa municipal que já veio à Assembleia Municipal e está em curso. Quando a Segurança Social não apoia, a Câmara Municipal apoia até esta vir a apoiar, para que as mensalidades da família não sejam o dobro. O que estão a fazer é apoiar sempre as crianças de uma forma continuada, mas não atirando dinheiro individualmente nem cheques para as famílias. Não têm essa visão tão liberal do sistema. Não devemos transformar uma ideia simbólica, bonita se quiserem, de carinho, porque é uma prenda, para quem tem um filho pela primeira vez. É um acto de coragem enorme. Prestou a sua admiração a todas as mulheres. Não estão a falar de montantes. Não há diferenciação, a mãe candidata-se e tem o apoio com o cabaz e com o vale, onde é estabelecido um acordo com as farmácias do Concelho de Óbidos. A politica é continuada a partir do momento em que a Câmara Municipal entra na vida da família, apoiando-a com equipamentos e politicas de creches. Tem aparecido muitas Associações que se estão a transformar em Ipps, que organizam em antigas instalações, pequenas creches de quinze crianças, apoiadas pelo Município, que coloca os recursos humanos e assegura o

funcionamento e qualidade dos próprios serviços e que pede que a Segurança Social faça o seu papel. A creche, o jardim a escola, até aos dezoito anos e depois dos dezoito anos há políticas e incentivos em todo o ciclo da vida até a pessoa falecer. Esta é construção da visão estratégica na área social, é esta a intervenção social onde gastaram um milhão de contos em dois mil e sete, cinco milhões de euros, o que significou vinte e cinco por cento dos gastos da Câmara Municipal. Gastar mais na área social, é algo que deve ser apoiado, é algo que fazem conscientemente, deliberadamente, porque já chega de durante muitos anos ter havido muito desinvestimento a nível Municipal, por falta de recursos e de meios. Passaram os vinte milhões de euros de receitas anuais. A Senhora Deputada Anabela Corado disse que parece que houve uma divergência de interpretação do regulamento que foi apresentado. Com este documento deduziu que a Câmara pretendia incentivar a natalidade e ajudar as pessoas mais carenciadas. Na realidade, por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, os quinhentos euros não têm qualquer carácter de solidariedade. Os quinhentos euros são apenas um mero presente de boas vindas às pessoas às pessoas e aos recém-nascidos em Óbidos. Em relação à proposta dos setecentos e cinquenta euros e com um aumento progressivo, esta foi sugerida porque as despesas com um filho são diferentes das despesas com dois filhos ou três filhos. Indo aumentar as despesas na família, faria sentido, no contexto da proposta que foi apresentada, haver um aumento das quantias atribuídas. O Senhor Deputado Eduardo João disse que a medida contém um conjunto de mensagens e de sinais, que são talvez muito mais importantes do que os montantes que possam estar em causa. Tudo aquilo que possa ser feito como uma medida apelativa e sentida e seja incentivadora da natalidade é sempre bem vinda. Não haver nada é que era penalizador. A medida de certeza que vai caminhando, vai evoluindo e provavelmente estarão aqui qualquer dia a debater a melhoria desta medida. Saudou a Câmara Municipal por tido a coragem de criar esta medida. Saudou o facto das candidaturas só poderem ser feitas por recenseados no Concelho, e pelas Juntas de Freguesia terem uma intervenção neste processo. A medida é de saudar e louvar. Será o início de outras e vem também inserir-se num conjunto de medidas que o Executivo tem feito de apoio à família, que são demasiado importantes e visíveis, para saudarmos mais estas e esperar que traga mais. O Senhor Deputado José Oliveira deu os parabéns ao Município por esta iniciativa, porque à que fazer

alguma coisa. À que ver se conseguimos arranjar mais crianças a nascerem e a serem registadas neste Concelho. Há várias coisas que são contraditórias àquilo que o Senhor Deputado Luís Carvalho e os Senhores Deputados do PS dizem. Fez um desafio, para que o Governo tome também iniciativas a nível nacional para que a natalidade aumente. Não é difícil, basta pensar um bocadinho no que é o rendimento. Um trabalhador independente que facture mais do que seis mil euros, a nível de Irs, contribui para lucro com vinte por cento desse montante, que são mil e duzentos euros. Gostava de saber quem é que neste País consegue viver com mil e duzentos euros. Todos os empresários independentes que estejam nesta condição têm que pagar por mês para a Segurança Social cento e noventa e cinco euros que corresponde a dois mil trezentos e quarenta. Pergunta o que é riqueza e onde ela está. Gostaria que o Senhor Deputado Luís Carvalho fizesse este desafio ao seu Governo e a todos os elementos que fazem parte da Assembleia da República para que pensassem um bocadinho nisto, porque realmente é uma guerra bastante grande que anda na Segurança Social, através até do levantamento e criação de listas de assinaturas para fazerem pressão sobre esta situação. Os casais que tivessem filhos que ficassem isentos durante um certo período e não descontassem os onze por cento que todas as empresas que lhes pagam os vencimentos são obrigadas a descontar, para os cofres do Estado, mas que os casais pudessem usufruir desses onze por cento. Os vinte e três, vírgula, setenta e cinco da entidade patronal fossem divididos por dois, para que as entidades patronais deste País não tivessem medo a meter colaboradoras jovens a trabalhar. Os casais com poucas posses, se calhar, são aqueles que estão no fundo de desemprego, ganham pelo fundo de desemprego, trabalham clandestinamente e têm dois vencimentos. Apela para que todas estas situações acabem e que tomem uma posição em relação às empresas para que nas mesmas se consiga dar esses subsídios aos casais com maiores dificuldades, evitando que essas pessoas usufruam dos impostos que são dos outros, mas dos seus próprios impostos deixando de pagar. Tem quatro colaboradoras a trabalhar no seu escritório e estar sete meses sem uma colaboradora é muito. Durante o período de amamentação ter que dar duas por dia é muito. Não penaliza essa situação, as mães devem acompanhar os filhos. O contributo que as empresas têm em relação a isso e às faltas é zero. Incentivos para porem mulheres a trabalhar é zero. São penalizadas cada vez com mais impostos. Gostava que o Governo resolvesse estes problemas e

do da falta de natalidade. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que o Senhor Deputado José Oliveira falou com o sentimento muito à flor da pele. Quando falam assim não vale a pena estar a contraditá-los, porque que está em causa é falar de política fiscal e das dificuldades que todos os Governos enfrentam para enfrentar os fenómenos de fraude fiscal que são bem conhecidos. Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Câmara disse que gostou muito da expressão da guetização das pessoas, como se a proposta do PS fosse um incentivo à guetização das pessoas e só a iniciativa da Câmara é que é completa e cobre a totalidade do acto da perfeição para não penalizar aqueles que já são penalizados em termos sociais. Perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal diferencia as pessoas em função do seu estatuto social, é guetizar pessoas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal sabe que tem todos os dias assuntos e decisões na Câmara e os serviços da Câmara, que contribuem para essa guetização. Na política social faz-se, relativamente a várias questões, diferenciação relativamente a certas pessoas. Quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que vale tanto o primeiro filho como os demais, tem toda a razão quanto às questões sentimentais, mas estamos a falar em termos simbólicos de políticas para fomentar a natalidade. A existência de um só filho não corrige os desequilíbrios que devem ser promovidos pelas políticas em benefício da natalidade. Relativamente ao que está em causa, que não são as questões sentimentais, são questões de política da natalidade, è errado dizer que o primeiro filho vale tanto como o segundo ou como o terceiro. Só a partir do segundo filho é que se começa, no mínimo, a equilibrar os respectivos progenitores. Se falarmos em matérias de política de natalidade, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse pode ficar muito bem, mas em matéria de políticas de natalidade é errado. Se o conjunto da proposta do PS, relativamente aos gastos com esta iniciativa, for demonstrado que é mais onerosa para o orçamento da Câmara do que aquilo que é a proposta da Câmara Municipal, terão que reconhecer que estão a mandar dinheiro para cima das coisas. Quando fizeram a proposta também dissemos que devia ser feita a diferenciação em termos das capacidades financeiras dos casais. Neste momento, ninguém pode dizer, se a proposta da Câmara Municipal onera mais o orçamento municipal ou a proposta do Grupo Municipal do PS. Se a proposta do PS onerar mais o orçamento, entendem, para valorizar as suas propostas, que se deve gastar algo mais, se assim for demonstrado. O que

sente uma mãe ao verificar que o apoio que a Câmara Municipal dá pelo nascimento do seu filho é exactamente o mesmo que dá a uma família que é abastada. Não aceita que seja passado um atestado de total inépcia àquilo que foram as propostas do PS, falando, inclusivamente, que tratariam de forma diferente os filhos de cada um e promoviam a guetização. Se estão a aprovar um regulamento com estas características é porque a Assembleia Municipal deve ter uma palavra a dizer relativamente a este tipo de regulamentos. O Grupo Municipal do PS não concorda que fique para o superior critério do Centro de Intervenção Social analisar se concede ou não concede o benefício e entende que o artigo deve ser modificado e que devem, os Grupos Municipais da Assembleia Municipal, conhecer à priori quais são os critérios que vão levar o Centro a decidir. Se o que está em causa é ajudar as famílias, porque razão é que a Câmara Municipal não ajuda durante mais algum tempo, arranjando os mecanismos necessários. O Senhor Deputado José Oliveira disse que pensa que o Senhor Deputado Luís Carvalho anda em dois mundos. Anda no mundo do Concelho de Óbidos e anda noutro mundo na Assembleia da República. Há duas medidas que o Senhor Deputado tem que transmitir ao Governo, porque a sua maneira de pensar está correcta. Tem que medir é outra situação. Um empresário que facture quinze mil euros tem lucros de três mil, paga dois mil duzentos e quarenta à Segurança Social, fica com setecentos e sessenta para viver durante o ano. Um empregado de outra entidade, que receba mil euros, trás para casa setecentos e poucos, o que dá cerca de quinze mil euros por ano. Aquele que é empregado recebe abono de família e aquele que é empresário não tem direito a abono de família. É isto que é uma injustiça. Onde está a igualdade ou a desigualdade que o Senhor Deputado tanto estava a invocar. Não há forma de medir quem tem mais ou menos possibilidades. A igualdade tem que ser para todos, pelo que está de acordo com o Município. O Senhor Deputado Vítor Mata disse que os quinhentos euros foram boa vontade da Câmara e é um prémio, uma medida de fundo de uma política social que o Governo e os anteriores deviam ter resolvido. É por isso que temos o País que temos, diferenças sociais gravíssimas, que faz com que haja leques salariais bastante diferenciados, contribuindo para que estejamos na cauda da Europa. Isto é apenas um contributo da Câmara Municipal, como prémio pela vinda de mais um futuro habitante do Concelho. Os jovens não estão à espera dos quinhentos euros para comprar o enxoval, porque fazem contas é para o futuro. Quem é que vai garantir o

futuro dessa criança e dessa família. Essa é que é a grande questão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que houve algumas interpretações que foram um tanto ou quanto erradas. Não disse que o PS estava a guetizar. Disse foi que tem sempre medo de políticas que nos conduzam à guetização. Quando discutiram a habitação social traçaram um modelo de não fazer bairros sociais, com esse receio. Sobre o filho que vale mais disse que fez essa referência no sentido de no limite poder haver essa interpretação, o que é perigoso e até reforçou dizendo que compreende a posição, que é bem intencionada, mas não tem essa defesa garantida. Se um cabaz de boas vindas é motivo para a discutir como estão a discutir, vale a pena por isso. O conceito desta medida não está a ser percebido. Isto é um prémio, é uma prenda. O que está em causa é fazer um enxoval e dar a todas as mães. Não é atribuir nenhum subsídio, nem construir uma política de natalidade. Não querem atribuir uma prenda sem que isso tivesse a forma de um regulamento simples e que passasse pela Assembleia Municipal. Quando uma criança almoça numa cantina deste Concelho, independentemente de ser rica ou pobre, todos comem o mesmo. Se a Câmara Municipal e o Ministério da Educação apoiam, o custo dessa refeição não tem que ver com aquela criança. Querem que as prendas sejam iguais. Não se trata corrigir as desigualdades sociais aqui, não foi pensado para isso. A habitação social das jovens famílias carenciadas é um instrumento de correcção. A criação do emprego é um instrumento de correcção. As bolsas que atribuem na refeição e em muitos outros serviços são uma forma de correcção. Gastam, sobretudo na área social, o dinheiro dos carenciados. Quando decidem fazer uma escola é para todos. Não podemos ter a ideia de que é com isto que vamos dizer ao casal que vale a pena ter mais um filho. Ninguém vai ter mais um filho se lhe dermos mais mil e quinhentos ou vinte e cinco mil euros. A Alemanha é um bom exemplo. Atribuem por ano vinte e cinco mil euros às famílias face à baixíssima taxa de natalidade, e aquilo que se confirma é que o dinheiro não resolve tudo. Não percebe porque é que em todas as intervenções se tem que falar no Governo. Se trabalhasse para o Governo não participava em determinadas discussões e votações. Assistiu há pouco a uma votação em que uma pessoa que trabalha para o Governo assumiu o papel de que não votaria por haver um parágrafo que criticava o Governo. Todos têm a liberdade de ser autarcas, mas há uma questão que é fundamental, temos que saber se somos suspeitos ou insuspeitos, se temos condições para desempenhar determinado tipo de papéis

ou não. De uma vez por todas isto tem que ser clarificado. Transformar a Assembleia Municipal num sítio de defesa permanente, em todas as intervenções que faz, do Governo, de uma pessoa que trabalha, que é paga pelo Governo, é um bocado de mais. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que relativamente à parte do Governo e do pagamento, não faz comentários, porque sabe bem com que é que sonham certas pessoas. Quando se sente que a bancada do PS ultrapassou certos limites, é muito curioso observar que os limites que muitas vezes o Senhor Presidente da Câmara Municipal quer impor à bancada do PS, não são respeitados pelo mesmo. Disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não lhe dá lições de moral. No preâmbulo da medida em apreciação está escrito “considerando o interesse do Município em promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida, apresenta-se agora uma medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida”. Afinal não é uma prenda, é uma medida. É uma medida de incentivo à natalidade. Convinha que fossem coerentes, não mandar para cima das pessoas anátemas que estão pagos por estes e por aqueles, porque é tão pago pelos contributos dos cidadãos, como o Senhor Presidente da Câmara Municipal é pago também pelos contributos dos cidadãos. Neste aspecto estão exactamente na mesma posição. Não admite que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tente refugiar-se no ataque pessoal quando as coisas não lhe correm bem. Quando se sentir impossibilitado de votar o que quer seja, será o primeiro a reconhecer que não está em condições de votar. Enquanto entender que deve votar, na sua consciência, está completamente à vontade de o fazer. Aconselha que não existisse uma discrepância entre o que se vem dizer para a Assembleia Municipal e aquilo que se escreve à consideração do mesmo Órgão. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento do Enxoval do Recém-Nascido, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto – Os problemas da natalidade e da desertificação populacional são problemas cada vez mais emergentes em Portugal. Apesar de tímidos sinais na recuperação da taxa de natalidade, a nível nacional, em dois mil e seis e dois mil e sete a verdade é que esta continua a ser desequilibrada consoante as zonas do país. As autarquias desempenham um

papel fundamental no incremento da natalidade, criando, através da boa governação a nível local, incentivos à natalidade e à fixação das populações, garantido elevados padrões de qualidade de vida que vão do emprego, ao ambiente, à cultura e à educação. A Câmara Municipal de Óbidos, seguindo o exemplo de outras autarquias no país, entende criar um apoio à natalidade no concelho a que pomposamente chama de “enxoval do recém-nascido” e que basicamente se resume à atribuição de um conjunto de bens no valor de quinhentos euros. O Grupo Municipal do Partido Socialista não é contrário a estas medidas, votando favoravelmente a mesma. Contudo fá-lo na sequência de propostas que julga deveriam tornar mais equilibrada a medida. Assim, votando favoravelmente a proposta da Câmara Municipal relativa ao “enxoval do recém-nascido” apresentada na Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, o Grupo Municipal do PS apresenta a seguinte declaração de voto: Um – O Grupo Municipal do PS entende que para um município como o de Óbidos, um dos dez com mais receitas per capita de todo o país, o valor deveria ser superior. Existem municípios com menos posses que o de Óbidos que atribuem neste tipo de incentivos verbas superiores a mil euros por nascimento. O Grupo Municipal do PS entende assim propor que o valor a inscrever no regulamento deveria ser para o primeiro filho de setecentos e cinquenta euros e não de quinhentos euros como propõe a Câmara Municipal de Óbidos. Dois – Mas esse montante para o primeiro filho deveria ser elevado se a família tivesse mais filhos. Assim, o Grupo Municipal propõe os valores crescentes de mil euros pelo segundo filho e mil e quinhentos euros pelo terceiro e seguintes. Três – Por outro lado o Grupo Municipal do PS entende que não se devem poder candidatar todos os casais. De facto, estas medidas só fazem sentido para os casais com maiores dificuldades económicas e sociais. Assim, propomos que a este apoio só poderão candidatar-se os agregados familiares com rendimentos declarados inferiores a quinze mil euros anuais. Quarto – Por outro lado, entendemos que tal apoio ao nascituro não deve terminar por aí. Importa pois ponderar a atribuição de subsídios mensais nos primeiros cinco anos de vida da criança que deveriam ser de trinta euros por mês, por criança, assim se garantido um apoio continuado nos primeiros anos de vida. Óbidos, em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito. O Grupo Municipal do Partido Socialista.”-----

--- PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS OU DEPENDENTES: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número setecentos e setenta e sete, de sete de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoio Social a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que sempre que é possível aperfeiçoar os regulamentos está cá para o fazer. Abriram com um determinado conceito de intervenção e verificaram que um determinado tipo de casos não tinham cobertura dentro do regulamento ou que as ajudas não eram significativas, tanto quanto poderiam ser. Fundamentalmente este regulamento dos estratos sociais desfavorecidos visa aumentar a cobertura, aumentar os montantes e aumentar a intervenção social. Há aqui a intenção de ajudar os mais desfavorecidos. Aqui está um instrumento de correcção de desigualdades sociais. Não se trata de ter a mesma medida para uma família abastada e a mesma para uma família carenciada. O Senhor Deputado Eduardo João disse que tal como à pouco saudou a possibilidade do requerimento poder ser entregue na Junta, numa situação que estamos a falar de desfavorecidos, pessoas com dificuldade, prevê a modalidade de vir no correio, em mão própria, mas porque não também poderem apresentar a candidatura na Junta de Freguesia, se são parceiros de proximidade e fazem parte da equipa. Poderiam aqui ser extremamente úteis. É um tipo de população que normalmente tem grandes dificuldades de mobilidade e que precisa de apoio. A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que pode haver famílias que precisem de apoio mais do que uma única vez, pelo que o regulamento devia prever estas situações. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que gosta do novo papel que os Autarcas de Freguesia do Concelho de Óbidos desempenham, que é um papel na área social muito distante daquele que era à uns anos atrás. Se há transformação do ponto de vista da intervenção autárquica, ela dá-se em primeiro lugar nas Juntas de Freguesia. Isso é uma mudança e uma transformação muito positiva no nosso desenvolvimento, havendo um reconhecimento por parte das populações. A primeira ajuda que solicitam, ou a primeira informação que procuram, ou é na rua ou na Junta de Freguesia. O requerimento deve ser apresentado através das Juntas de Freguesia, voltando o Regulamento à Câmara Municipal para rectificar essa alteração. Saudou aos Presidentes de Junta pelo

brilhante trabalho que tem estado a fazer e que notável a este e outros níveis. Uma família pode acumular os apoios todos e pode somar cerca de vinte seis mil euros no apoio, se reunir todas as condições que estão previstas no Regulamento. É um apoio já muito significativo quando estamos a falar de um nível de emergência. Se alguém tem uma situação de grande dificuldade na sua vida a sua Câmara Municipal é um apoio próximo e que existe. Não querem substituir a intervenção da Segurança Social, mas mais uma vez ocupam zonas que estão a ser esquecidas pelo Governo. O facto de melhorar um regulamento que está em curso, que tinha um outro formato, não significa que essa melhoria não seja permanente. Muitas vezes as pessoas levam a mal porque a Câmara não pode dar mais apoio, porque ficaram balizados pelo regulamento, como aconteceu com as cheias de dois mil e seis em que houve alguns agregados, algumas pessoas, que quiseram e que tinham direito a mais apoio, mas o regulamento não poderia ser superado, sob pena de violarem os mesmos. É possível tentar reparar algumas dessas situações. Não podem é fazer as coisas se os Órgãos não deliberarem ou não fizerem a proposta. A iniciativa de alteração ao regulamento, parte, mais uma vez, do próprio Executivo. O Senhor Deputado João Lourenço pediu que da próxima vez tragam, ou enviem, o regulamento que está em vigor, para poderem comparar. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoio Social a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA TAXA VOLUNTÁRIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil e cinco, de dezoito de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Criação da Taxa Voluntária de Preservação do Património. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta taxa é voluntária e visa fundamentalmente criar recursos para ajudar, a desenvolver, a fomentar uma politica de turismo e de cultura, que é cada vez mais exigente. Chegaram a um nível de planeamento a médio prazo bastante significativo. Estão a aprovar resorts turísticos de cinco estrelas, com hotéis e serviços de cinco estrelas. Estão a fazer investimentos nas áreas patrimoniais e do património, ou seja, recuperação de tradições, através das

grandes recriações históricas, dos eventos que fazem, à animação do património, do centro histórico ou de património natural. Todos esses investimentos, todas essas decisões, levam-nos para um nível muito elevado do ponto de vista da construção, do destino turístico. Isso é uma exigência muito grande. Os investimentos no turismo obrigam a despesas correntes e despesas de manutenção e a manter esses serviços. Criar uma taxa de preservação o património, foi uma ideia que lançaram em dois mil e dois, para debate, a qual foi trabalhada. Existem taxas destas em muitos sítios do mundo, nomeadamente em sítios que criaram políticas de turismo e que são hoje destinos turísticos significativos, em Itália, na França, no Brasil, na Ásia, em zonas que atingiram um patamar de exigência bastante elevado. Queremos criar uma receita, um recurso que permita, ao lado de outras receitas, de outros recursos, criar condições para manter esse nível. Acha que não basta só decidir ou fazer determinado tipo de investimento, é preciso também pensar na forma como tudo isso tem que ser gerido e desenvolvido, no curto, médio e até no longo prazo. É uma taxa que incide sobre as dormidas, não sobre os estabelecimentos de restauração e bebidas, e é uma taxa voluntária. A pessoa só paga se entender fazê-lo. É um valor pequeno, para convidar, com um pequeno gesto, onde será dado um recibo, não sabendo ainda se o mesmo pode ser utilizado em matéria de Irs, as pessoas a pagar esta taxa. Pensam articular esses pequenos contributos com alguns produtos que já existem no Concelho, de fidelização e das estratégias de promoção turística. Visa fundamentalmente preservar o património na sua dimensão mais lata. Trata-se de cuidar do centro histórico, imóveis, a sua parte física, mas também a sua parte material, a sua valorização enquanto património. Não é só o património histórico, é também o património natural. Vamos ver como vai evoluir a sua taxa de sucesso. A seguir à aprovação pela Assembleia Municipal, pensam convidar todos os estabelecimentos hoteleiros, independentemente da sua dimensão e categoria, a aderirem à medida. São eles que vão explicar essa taxa, através de informação que será disponibilizada. É uma taxa amigável, é voluntária, não é obrigatória. Associam à ideia de quem gosta de estar em Óbidos, quem gosta de participar na manutenção deste património, também pode contribuir directamente para isso. Estão a beneficiar as próprias unidades hoteleiras, que com isso vêm crescer a política de turismo e as suas próprias dormidas. É todo um ciclo de dinamização económica que se gera. A ideia é nova em Portugal, mas não é

nova no Mundo, mas tende abrir caminho para aquilo que acham que devem ser instrumentos de politica cultural. Sabem como é que a politica cultural em Portugal não tem meios e recursos adequados para ter outros resultados entre a nossa população, e ela é fundamental para o nosso desenvolvimento. Querem de alguma maneira, criar um mecanismo, que até pode ser replicado. Isto foi apresentado pela primeira vez num encontro que decorreu em Guimarães, tendo despertado bastante curiosidade por parte de Autarcas que estavam presentes. Há uma consciência sobre a falta de recursos na área da cultura, que não vislumbram qualquer mudança a curto ou médio prazo. É mais um projecto apoiado por unanimidade no município, podendo ser um caso muito interessante de criar recursos para o Município de Óbidos. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que está dividido. A Câmara Municipal tenta inovar em termos de taxação, em termos de cobrança de receita. Este conceito que é apresentado, admite que em termos inovadores a nível do nosso País, tem a mais valia de ser não convencional ou pouco convencional. No entanto esta proposta é uma proposta com algumas fragilidades. A designação é mais uma vez, uma designação que soa bem, mas é incompatível com o conceito de taxa. Taxa é um conceito que pressupõe um atributo de coação, de obrigação, pelo que o jogo destas duas palavras não é rigoroso e talvez também por isso, seja Óbidos o primeiro a lembrar-se daquilo que é um novo conceito, uma taxa voluntária. Perguntou onde é que na Europa existe um modelo similar a este. Existem é taxas de serviço, mas que são taxas de serviço que são compulsivas, são cobradas e que não podemos dizer que não pagamos, seja ao nível da restauração, seja ao nível da hotelaria. O PS já foi suficientemente acusado de estar permanentemente a mandar dinheiro para cima das coisas. Se quiser aprovar uma taxa com estas características, até para facilitação de trocos, em dez de fazer um euro e cinquenta cêntimos, faça dois euros. Não sabe se o PS vai ser criticado por estar preocupado com as receitas que a Autarquia vai ter. De taxa voluntária tem muito pouco, tem verdadeiramente a ver com a figura da doação. Na explicação que o Senhor Presidente da Câmara Municipal normalmente dá, e na nota introdutória desta proposta, nunca vem esclarecido, e raramente o é, quais são as consequências do ponto de vista fiscal relativamente a esta matéria, para as entidades que vão receber esta receita. Fala-se na atribuição de um recibo, por força do pagamento desta verba, mas não se percebe como se vai operacionalizar e que consequências é que isto eventualmente pode ter para uma

grande unidade hoteleira, onde, porventura, esta medida até venha a ser uma medida muito utilizada, em que a verba anualmente, seja uma verba de algum montante e que tem que ser entendida como uma receita ou rendimento da entidade hoteleira onde isto vai ser cobrado. Entende que ser inovador desta forma é muito interessante do ponto de vista académico, mas do ponto de vista prático é uma situação que tem algumas permissividades. Gostava de saber se a recém criada Associação de Comerciantes do Município de Óbidos foi chamada a pronunciar-se sobre esta proposta. Se foi era interessante receberem o respectivo parecer, se não foi é pena que não tenha sido, porque esse tipo de Associações servem para ser ouvidas no momento em que se está a inovar e se está a querer lançar um certo ónus relativamente ao estabelecimento comercial que vai aplicar uma medida que é da Câmara. O que o Senhor Presidente da Câmara está a querer dizer é que vai querer pôr ao serviço da Câmara os funcionários das unidades hoteleiras. Vão ser eles que vão apresentar, a propor e a dizer às pessoas que existe uma coisa que existe uma coisa que se chama taxa voluntária e em que é que consiste. Do ponto de vista estritamente teórico, se estivessem noutra sede, até era capaz de achar curiosa a ideia e a inovação da Câmara Municipal, relativamente a esta matéria, que é muito difícil de ser inovadora. No caso do Município de Óbidos estar a querer cobrar em todas as unidades hoteleiras, ou incentivar à cobrança, o valor de um euro e cinquenta cêntimos, para afectar ao orçamento Camarário, para ser utilizado na preservação do património de um Município que é um dos dez Municípios que mais receita tem de todos os do território Nacional per capita, é uma medida que lhe parece, quanto ao reforço do orçamento da Câmara Municipal, algo despropositada se atendermos às consequências que vai ter ao nível das unidades hoteleiras. Quem ouve falar o Senhor Presidente da Câmara Municipal fica um bocado com a sensação de que as boas políticas autárquicas só existem em Óbidos. Dados do INE demonstram que ao nível da Região Centro, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Ourém e Tomar gastam mais do orçamento municipal do que gasta o Município de Óbidos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que agradece as palavras muito sinceras que fez sobre a atitude de inovação permanente. Isto existe em muitos sítios. Itália tem políticas nacionais centralizadas a este nível. A Croácia tem modelos muito inovadores de financiamento da área da cultura. A sua preocupação é de olhar para o Município de Óbidos e tentar estruturar, com muita criatividade, soluções inovadoras. Não está

preocupado com Ferreira do Zêzere. Se pudermos gastar menos e ter mais proveitos melhor. Gastam cerca de três milhões de euros por ano na área da cultura, mas do Município de Óbidos saem cerca de dez por cento desse valor. Em bom rigor, nas estatísticas do INE, têm um valor muito fraco por parte da Câmara Municipal, porque a política cultural é feita através de pontos de financiamento que vêm do sector privado e que vêm através dos patrocínios, das bilheteiras e daquilo que a Óbidos Patrimonium faz. A questão da operacionalização não o preocupa muita, porque este executivo tem um certo jeito para conseguir fazer implementar os regulamentos que a Assembleia Municipal aprova. Isto não tem a ver com o comerciante. Isto tem a ver com hotelaria pura, nem sequer tem que ver com os outros sectores do turismo. Dialogaram com os empreendedores e colheram as suas opiniões. Não pediram parecer à Associação de Comerciantes, que está em formação. É uma taxa voluntária que visa gerar recursos e receitas para o Município, mas que têm um destino. Confundir isto com receitas do IMT e do IMI é mau, porque não fazem uma distribuição consignada dessas receitas. Essas vão para as áreas sociais e para tudo aquilo que a Câmara faz. É uma taxa de sucesso sobre o desempenho da Câmara Municipal, sobre o território. Não estão preocupados se o funcionário da unidade hoteleira está a explicar, porque lá estarão folhetos, cartazes, que explicaram a taxa e a pessoa contribui se assim o entender, não entrando na factura da dormida. O hotel não faz outra coisa senão recolher essa taxa voluntária que é passada num recibo próprio, que é do Município. Existem condições para que do ponto de vista técnico, legal e formal essas coisas sejam devidamente acauteladas e verificar até que ponto qualquer pessoa possa ser convidada a participar nesta medida, sabendo que essa taxa é interpretada do ponto de vista fiscal como um donativo, depende daquilo com a pessoa quiser contribuir e do tempo de estadia. Açam que a medida vai ser muito bem compreendida, bem explicada e que vai funcionar sem qualquer tipo de problema. Têm coragem política para lançar a medida, mesmo que haja meia dúzia de burocratas que critiquem. Esta questão foi vista juridicamente antes de ir à Câmara Municipal e se alguém tiver alguma questão sólida que tenha que ter acordo, vão negociá-la e terão a mesma em consideração, mas esta é a parte do ponto de vista técnico. Do ponto de vista político é um instrumento para criar recursos em prol de uma política de defesa e valorização do património, onde encaixam uma série de actividades e de medidas que neste momento estão a decorrer no Município e que

precisam de ter o patamar actual. Pode ser que um dia o Presidente da Câmara, quem sabe do PS, não venha a dizer bem dita a hora em que decidiram isto, porque isto agora é um recurso muito importante para o nosso desenvolvimento. É no médio prazo que ela se vai verificar e que vai ser significativa. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que não sabe se o Senhor Presidente da Câmara tem consciência, certamente tem, que trouxe um regulamento financeiro, que tem uma componente fortemente financeira, independentemente da voluntariedade ou não da taxa que lhe está subjacente. Para melhor se perceber o absurdo da taxa voluntária, era o mesmo que o Município de Óbidos criasse uma multa voluntária. O que interessa menos ao Município de Óbidos é o rigor, o formalismo. O regulamento que a Câmara Municipal traz para criar taxa voluntária, ou não voluntária, tem menos artigos que o regulamento do enxoval dos bebés. O Senhor Presidente da Câmara Municipal foi questionado legitimamente sobre questões que o deviam preocupar e às quais demonstrou que não sabia responder. Acha natural que vá haver um livro de recibos, que não se sabe muito bem qual será, que vai entregar a empresários, a privados, para passar recibos em nome da Câmara Municipal. Há um recebimento de verbas. A Câmara Municipal deve ver bem como vai aplicar uma taxa com estas características. Como é que é possível criar uma taxa onde vai haver transição financeira entre agentes privados e um agente público e que é tratado na base de um regulamento como o que foi apresentado. Esquecendo os argumentos políticos, esta Assembleia Municipal é solicitada, mais uma vez, a pronunciar-se sobre questões de taxas e não se sabe muito bem como vai funcionar. Este tipo de regulamentos devem ser ponderados, serem facilmente apreensíveis, em todo o seu alcance, pela Assembleia Municipal, que é chamada a associar-se à Câmara Municipal na aprovação desta proposta. Quem tem responsabilidade de aprovar, ou não, uma taxa, é a Assembleia Municipal. É do mais elementar direito de uma Assembleia Municipal saber com rigor, designadamente em matéria de taxas, o que está a ser aprovado. O Senhor Deputado José Filipe pediu à mesa para pôr um ponto de ordem, porque estão a dissertar e a filosofar sobre taxas e não taxas e nunca mais saem desta situação. Pediu que se passasse à votação da proposta. O Senhor Deputado José Oliveira disse que só tem preocupações com esta situação quem não paga electricidade, porque antigamente nos recibos aparecia uma coisa que era taxa de rádio difusão. Actualmente aparece contributo áudio voluntário ou

involuntário. Aqueles que não tiverem determinadas situações, não são obrigados a pagar esse contributo. Basta ligar à EDP e dizer que não quer pagar. Antigamente nas aldeias haviam uns animais que nunca mudavam e por nunca mudarem acabaram por se extinguir. Não é o que tem acontecido na Câmara Municipal. Por esse motivo pensa que com a vitalidade que a Câmara Municipal tem, e com a sua forma de estar, tem mudado e continuará a mudar todas as situações que apresenta. Não tem qualquer problema em chamar taxa, contributo, subsídio, doação ou aquilo que quiserem, mas uma taxa voluntária é uma taxa voluntária. Esta taxa insere-se dentro do âmbito da doação, do contributo, do subsídio feito à Câmara Municipal, pelo que têm benefícios fiscais, são isentos de Iva. A Senhora Deputada Helena Correia disse que não vem a estas coisas há algum tempo e não estava para falar. Vai votar esta proposta. Há uma coisa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não obstante ter feito uma graçola, não respondeu à pergunta que lhe foi feita, que foi a seguinte: Quem é que deposita os recibos nas unidades hoteleiras, quem os assina e em nome de quem. Foi essa a pergunta que foi feita, é muito clara, precisam de saber, e à qual não obtiveram resposta. Apenas disse que não era em nome da Câmara Municipal. Se não é em nome da Câmara Municipal, então precisa de saber em nome de quem é. O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por ler a nota introdutória. No fundo não é uma taxa, pelo que vamos olhar para o nome como um nome para haver uma associação. Se a Senhora Deputada não vêm cá há muito tempo é porque não foi eleita, não teve votos para tal, e não tinha ainda sido recordada. Decidiram criar esta taxa voluntária e ao criar esta taxa também tiveram preocupação com a natureza fiscal. O Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores que aprovaram a taxa não são tão levianos e irresponsáveis, como a intervenção anterior parece querer dizer. Assumem os destinos com muita responsabilidade. Visto que não é uma taxa obrigatória tiveram dúvidas se teria que vir à Assembleia Municipal. Não havendo essa convicção, porque não vinha na tabela de taxas e não a vai integrar, era importante, tratando-se de instrumento de receita, traze-la, discuti-la e aprecia-la com a Assembleia Municipal. A forma de recolha é muito simples. Não se trata de ter uma caixa, não se trata de ter uma bolsa. Através de uma entidade, o Município pretende descentralizar a medida, nomeadamente dentro das competências da área do turismo e da cultura, na Empresa Municipal Óbidos Patrimonium, à a possibilidade de poder criar um protocolo entre

as unidades que resolvam aderir que salvaguarde todas as questões, seja de natureza fiscal do Município, seja de natureza fiscal da própria unidade. Não há lugar ao pagamento de qualquer tipo de imposto. Não se trata de uma taxa que entra no sistema do hotel, mas uma taxa que utiliza a pessoa do hotel para fazer a cobrança com meios de verificação e fiscalização através da emissão de um recibo. A conferência dos recibos é possível e é uma questão que do ponto de vista técnico é fácil de resolver. Os valores são devidamente assinalados. Se um turista que entra em Óbidos, contribuisse com um euro dava para manter a nossa Vila com um nível muito elevado. Desde dois mil e três foram, em diferentes momentos, observando, consolidando, vendo experiências doutras cidades, muitas cidades italianas, brasileiras e Paris. A seguir vão criar o instrumento dos protocolos necessários e todas as recomendações dos Senhores Deputados irão ser tidas em conta. Não admite que digam que o Município não liga aos aspectos formais. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Criação da Taxa Voluntária de Preservação do Património, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e cinco votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO CINCO – CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE OP-EM – EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, ÓBIDOS PATRIMONIUM – EM E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARA CONHECIMENTO: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quinhentos e oitenta, de trinta de Janeiro do corrente ano, remetendo para conhecimento o Contrato Programa celebrado entre OP-EM – Empresa Pública Municipal, Óbidos Patrimonium – EM e o Município de Óbidos. O Senhor Deputado João Lourenço disse que este contrato programa está muito bem feito, representa um trabalho de alguma categoria. Está impecavelmente redigido, tem aspectos muito positivos que põem uma tónica muito acentuada na vertente cultural. Pena é quando se fala tanto, e tão bem redigido, no aspecto cultural, não se tenha tido em vista que cultura exige também algum sentido crítico. Quando se fala no investimento da cultura, no desenvolvimento cultural, na estabilidade, etc., não se fale também que isto deveria ter um debate de ideias. Tudo o que está no contrato qualquer pessoas subscreve. Este documento é completamente diferente dos documentos que têm vindo à Assembleia Municipal, é muito bem estruturado, muito bem organizado, muito bem feito, nos seus considerandos de ordem

geral e no seu clausulado, porque tem aspectos líricos muito bem contemplados. Tem cláusulas que não viu ainda em nenhum contrato programa que têm aparecido. Saudou este documento que aparece de uma maneira despropositada, porque já foi votado na sessão de Dezembro. Veio tudo cá num documento que é impar e que nos merece o maior regozijo, porque tem todo o prazer em dizer bem, da maneira como foi elaborado. Tem alguns aspectos que merecem reparo, é repetitivo. Perguntou onde estavam os regulamentos do Festival de Chocolate e do Óbidos Vila Natal, que eram para vir à Assembleia Municipal e nunca apareceram. É um bom documento, merece a sua simpatia e o seu aplauso e tem prazer em o dizer. Este documento é uma dupla satisfação. Primeiro porque temos um documento de grande categoria e em segundo lugar, e a sua maior satisfação, é porque se este documento está aqui a eles o devem. Se não fossem as críticas que eles fazem, em todas as sessões, à Óbidos Patrimonium, e às Empresas Municipais, não tinha havido o cuidado de trazer à Assembleia Municipal um documento tão bem feito, tão circunstanciado, juridicamente tão correcto, tão exaustivo. Isto só significa que o trabalho que têm na Assembleia Municipal, quando criticam, dá frutos e isso dá-lhe uma grande satisfação. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PUNTO NÚMERO SEIS – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - O Senhor Deputado João Lourenço disse que dantes quando se passava a este ponto a D. Anabela pegava nos papéis e distribuía pelos Senhores Deputado. Hoje teve a amabilidade de lho entregar à porta. Está mais circunstanciado. Continua a não ter possibilidade de dizer mais, porque não teve tempo para o ler. Ainda não obedece às regras do Regimento da Assembleia nem da Lei Geral, estando no entanto muito melhor. Espera que o mesmo seja enviado conjuntamente com a restante ordem de trabalhos, para poder ser apreciado e discutido. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- PUNTO NÚMERO SETE – PERÍODO FORA DA ORDEM

DO DIA: - Foi dada a palavra aos Munícipes presentes. O Munícipe Custódio Sousa, residente em Óbidos, disse que o segundo monumento da Vila está em completa degradação. Já está desnivelado em mais de um metro. Qualquer dia cai em cima dos autocarros no parque de estacionamento. Está em mau estado e com falta de higiene. O Munícipe Luís Alves, proprietário de um dos prédios inacabados no Bom Sucesso, denominados lotes Gs, perguntou o que é que a Assembleia Municipal pretende fazer em relação aqueles edifícios. O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal disse que em relação à primeira questão que foi levantada, pensa que estavam a falar do aqueduto. Estão preocupados com situação, embora a sua responsabilidade não seja total. Existem projectos de requalificação do aqueduto, tanto no edifício em si, como nos arranjos exteriores, com um corredor que está a ser pensado e elaborado, integrado no loteamento que se está lá a construir. Estão atentos e agradece a preocupação demonstrada. Em relação à segunda questão disse tudo fizeram para que essa situação fosse resolvida. É um processo complicado e moroso. Fizeram uma alteração ao PU de modo a potenciar a legalização daqueles edifícios. Faltam os proprietários dar um passo no sentido de legalizar os edifícios. A Câmara Municipal está interessada, tudo fez e fará para chegar a bom porto com aquele problema. A legalização passa, de acordo com o PU, pela apresentação de um projecto de loteamento que enquadre aqueles edifícios. Aquela situação não pode continuar por tempo indeterminado, tem que haver uma resolução. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas uma horas e trinta minutos do dia vinte e nove de Fevereiro do corrente ano. E eu, Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----